



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 052/2013

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal para que tome providências no sentido de enviar a esta Casa de Leis Projeto de Lei Complementar alterando os ANEXO I, II, III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 017/97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N.º 035 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000, N.º 043 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001, N.º 050 DE 15 DE JANEIRO DE 2002, N.º 057 DE 17 DE ABRIL DE 2002, N.º 88 DE 21 DE JULHO DE 2005, N.º 99 DE 01 DE AGOSTO DE 2006, 100/2007 de 09 DE JANEIRO DE 22007, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no sentido de suprimir o cargo de motorista e acrescentar os cargos de Motorista Executivo, Motorista de Caminhão, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos até 07 lugares, Motorista de Veículos acima de 07 e até 12 lugares, Motorista de ônibus e de micro-ônibus e consequentemente pagar suas remuneração conforme sindicato da categoria.

JUSTIFICATIVA

Em pesquisa realizada na região, podemos constatar que vários municípios utilizam nomenclaturas para o cargo de motorista específica para o tipo de veículo.

Sabe-se que por força do certame do concurso público para o servidor ocupar o cargo de motorista foi realizada provas iguais para todos os candidatos, mas não podemos concordar que motoristas que conduz veículos que exige maior atenção receber remuneração igual aos demais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

O sindicato da categoria em convenção coletiva divide a função de motorista na seguinte forma:

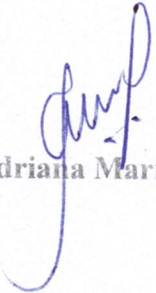
Motorista Executivo	R\$ 1.567,54
Motorista de Caminhão	R\$ 1.075,33
Motorista de Ambulância	R\$ 1.567,54
Motorista de Veículos até 07 lugares	R\$ 1.055,82
Motorista de Veículos acima de 07 e até 12 lugares	R\$ 1.075,33
Motorista de Ônibus e Micro-ônibus	R\$ 1.567,64

Então, diante das reivindicações e apresentação da proposta para os motoristas de nosso município fica mais justa a divisão.

Por isso, solicitamos a Vossa Excelência a modificação que atenderá os anseios dos servidores que exercem a função de motorista em nosso município.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 22 de maio de 2013.


Vereadora Adriana Maria Moraes de Freitas